

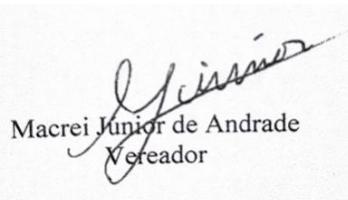


# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

## INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no sentido de que seja disponibilizada uma caçamba de lixo na Rua Francisco de Paula Almeida (antiga Rua 5). No Título III – Lei Complementar nº 001 de 22 de março de 2010 – da higiene pública art. nº 74, compete a administração pública municipal zelar pela higiene pública, visando a melhoria de condições do meio ambiente urbano e rural, de saúde e bem-estar da população, também para que seja comprido o princípio da eficiência, fundamentado na CF/88.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de outubro de 2025.



Macrei Junior de Andrade  
Vereador

## Justificativa

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda da Rua Francisco de Paula Almeida (antiga Rua 05), a colocação de uma caçamba de lixo contribuirá significativamente para a melhoria da limpeza urbana, prevenção de problemas sanitários e preservação do meio ambiente, garantindo melhores condições de saúde e bem-estar à população local.